



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
PROGRAMA DE COMPLIANCE PÚBLICO

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ SETORIAL DE COMPLIANCE DA CASA CIVIL

Data:	20/01/2025
Horário:	15:00h
Local:	Reunião virtual via Teams
Coordenação:	Danila Ferreira de Paula Feitosa

1. PAUTA

- 1.1. 1.1. Aprovação do relatório da Matriz de Riscos 3Q24;
- 1.2. 1.2. Resultados e Indicadores 3Q24;
- 1.3. 1.3. Resultado do Prêmio Governança 2024;
- 1.4. 1.4. Sugestão de revisão geral da Matriz de Riscos;
- 1.5. 1.5. Demais deliberações.

2. PARTICIPANTES

Nome	Unidade/Órgão
Emília Munhoz Gaiva	Subsecretária de Legislação e Atos Oficiais
Rodrigo Carvalho Curvo	Chefe da Procuradoria Setorial
Pedro Tiago Andrade Chagas Freitas	Superintendente de Gestão Integrada
Luciana Fontoura Vitorino	Chefe de Comunicação
Beatriz Duarte Fleury Florentino	Chefe de Gabinete

3. RELATÓRIO DA MATRIZ DE RISCOS 2Q24

Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - GGDP

Riscos para manter sem alterações:

0004: Existência de servidor recebendo sem a devida prestação do serviço

0005: Ausência de documentos nos dossiês funcionais dos servidores

0006: Pagamento indevido de benefício ao servidor

0278: Existência de servidor sem Atestado de Saúde Ocupacional – ASO válido

Gerência de Compras Governamentais - GCG

Riscos para manter sem alterações:

0017: Fracionamento de despesa

0022: Vencimento de contratos de natureza continuada sem licitação finalizada

0192: Precificação Desvantajosa

0193: Quantitativos equivocados (adquirir algo não necessário ou a mais ou a menos do que o necessário)

Gerência de Planejamento e Finanças - GPF

Risco para manter sem alterações:

0026: Indisponibilidade orçamentária para despesas correntes e investimentos

Gerência de Controle de Atos - GECAT

Riscos para manter sem alterações:

0208: Errar na preparação e no envio para publicação

0210: Errar no envio de Ofício

Gerência de Redação e Revisão de Atos Normativos - GERAN

Riscos para manter sem alterações:

0034: Perda de prazo dos autógrafos de lei assinados eletronicamente

0030: Falha na elaboração de atos

0032: Disponibilizar versão divergente do ato assinado

Gerência de Redação e Revisão de Atos Administrativos - GERAD

Riscos para manter sem alterações:

0241: Inobservância do devido processo legal

0235: Falha na elaboração de atos

0225: Ocorrência de prescrição nos processos administrativos disciplinares

Gerência de Protocolo e Documentação - GPD

Risco para manter sem alterações:

0253: Falha na elaboração de atos para publicação.

Gerência de Consolidação da Legislação - GCL

Risco para manter sem alterações:

0108: Erros na publicação de atos no site da Casa

Ouvidoria - OUV

Riscos para manter sem alterações:

- Ouvidoria
- 0275:** Baixa resolutividade das respostas da
 - 0213:** Perda do prazo de resposta na Ouvidoria

Gerência da Secretaria-Geral - GESG

Riscos para manter sem alterações:

- 0262:** Perda de atos físicos
- 0266:** Falha na elaboração de atos

4. DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

4.1. No dia 20 de janeiro de 2025, às 15:00h, reuniram-se em ambiente virtual Emília Munhoz Gaiva, Subsecretária de Legislação e Atos Oficiais; Rodrigo Carvalho Curvo, Chefe da Procuradoria Setorial; Pedro Tiago Andrade Chagas Freitas, Superintendente de Gestão Integrada; Beatriz Duarte Fleury Florentino, Chefe de Gabinete; Luciana Fontoura Vitorino, Chefe da Comunicação Setorial e Danila Ferreira de Paula Feitosa, coordenadora do Escritório de *Compliance* da Casa Civil e responsável pelo Eixo IV – Gestão de Riscos.

4.2. Aberta a reunião, a coordenadora do escritório ressaltou que a pauta (SEI nº 70344673) e os resultados e indicadores do quadrimestre 3Q24 (SEI nº 70344972) foram disponibilizados com antecedência à reunião a todos os membros do Comitê Setorial.

4.3. Após análise pelos membros, os relatórios foram aprovados com ressalvas, conforme especificado no item 3 desta ata. O comitê observou que as metas estabelecidas para os riscos monitorados pela Gerência da Secretaria-Geral - GESG e pela Gerência de Protocolo e Documentação - GPD não foram atingidas e ressaltou a necessidade de questionamento junto às gerências.

4.4. Na ocasião, o Superintendente de Gestão Integrada

pontuou que será avaliada a possibilidade de inclusão da Gerência de Contabilidade – GECONT como proprietária de riscos, em razão das remessas feitas ao Tribunal de Contas do Estado – TCE.

4.5. Posteriormente, foi dado conhecimento do resultado do Prêmio Governança 2024 (SEI nº 67968170) e das recomendações feitas pela Controladoria-Geral do Estado - CGE através do Informativo de Ação de Controle/IAC nº 111/2024 (SEI nº 65892757) . Foram discutidas as pontuações obtidas no quesito da avaliação em gestão de riscos e ponderada a ambiguidade do item referente à disseminação/internalização da cultura de gestão de riscos nos contratos da Casa Civil.

4.6. As recomendações feitas pela CGE serão atendidas de acordo com a estrutura organizacional da pasta e com as atividades a ela inerentes. No entanto, quanto à recomendação 02 "*garantir que o regulamento ou regimento interno do órgão contenha as responsabilidades dos proprietários de riscos no gerenciamento dos riscos*", o Comitê salientou que os regulamentos foram previamente aprovados pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD e pela CGE, e que não houve recomendação sobre o *compliance*.

4.7. Os membros do Comitê encamparam a sugestão de que os proprietários realizem uma revisão geral da Matriz de Riscos, a fim de tornar a gestão mais eficiente, adequando a pasta à sua realidade e elevando a sua maturidade.

4.8. Assim, validadas as iniciativas da pauta e nada mais a ser deliberado, a reunião foi encerrada.

Emília Munhoz Gaiva
Subsecretária de Legislação e Atos Oficiais

Rodrigo Carvalho Curvo
Chefe da Procuradoria Setorial

Pedro Tiago Andrade Chagas Freitas
Superintendente de Gestão Integrada

Beatriz Duarte Fleury Florentino
Chefe de Gabinete

Luciana Fontoura Vitorino

Chefe da Comunicação Setorial

Danila Ferreira de Paula Feitosa
Membro do Escritório de *Compliance* – Eixo IV



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 17/02/2025, às 15:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO TIAGO ANDRADE CHAGAS FREITAS, Superintendente**, em 17/02/2025, às 16:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANILA FERREIRA DE PAULA FEITOSA, Assessor (a)**, em 17/02/2025, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FONTOURA VITORINO, Chefe**, em 17/02/2025, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA MUNHOZ GAIVA, Subsecretário (a)**, em 17/02/2025, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CARVALHO CURVO, Procurador (a) Chefe**, em 18/02/2025, às 11:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ DUARTE FLEURY FLORENTINO, Chefe de Gabinete**, em 19/02/2025, às 15:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **70345259** e o código CRC **B5153436**.

PROGRAMA DE COMPLIANCE PÚBLICO
RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR,
ALA OESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5801.



Referência: Processo



SEI 70345259

